

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO SEMESTRE
LETIVO 2021.2 COM BASE NO EDITAL PROMAT /POSGRAP/UFS Nº01/2021 -
VAGAS PARA COMUNIDADE**



RELATÓRIO DA SELEÇÃO

Como estabelece o edital PROMAT/POSGRAP/UFS Nº 01/2021, entre os dias 05 e 07 de julho de 2021 a Comissão de Seleção composta pelos professores Arlúcio da Cruz Viana, Bruno Luis de Andrade Santos e Zaqueu Alves Ramos se reuniu para analisar os comprovantes dos currículos Lattes e os históricos escolares dos candidatos cujas inscrições no referido edital foram homologadas. No dia 09 de julho de 2021 o resultado desta análise foi divulgado na página oficial do PROMAT. Durante o período recursal, compreendido entre os dias 13 e 14 de julho de 2021, apenas a candidata Mylena Santos Vila Flor entrou com recurso sobre sua pontuação. Após análise deste recurso, ficou comprovado que a candidata não anexou parte dos documentos obrigatórios exigidos no edital, a saber, “Ementas das disciplinas cursadas pelo candidato que são equivalentes às disciplinas do ANEXO VII”. Desta forma, o pleito da requerente foi indeferido pela comissão.

Com base no que preconiza o Capítulo 6 do edital em questão, a tabela abaixo fornece a relação dos aprovados em ordem de classificação:

| Colocação | Inscrição | Nome | Nota |
|------------------|------------------|------------------------------------|-------------|
| 1º | 86849 | GERONIMO CARVALHO OLIVEIRA | 10 |
| 2º | 87009 | THIAGO DANTAS SANTOS | 10 |
| 3º | 86996 | CLESIO CARLOS SOUZA NASCIMENTO | 10 |
| 4º | 87025 | JOÃO PEDRO VIANA CORREIA BORGES | 10 |
| 5º | 87027 | MATHEUS HENRIQUE SEVERINO DA SILVA | 10 |
| 6º | 86991 | JEVERSON SILVA SANTOS | 10 |
| 7º | 86816 | MATEUS NUNES CRUZ | 10 |
| 8º | 87024 | TÚLIO JOSÉ DE SOUZA SANTOS | 10 |
| 9º | 87026 | ALEXANDRE CÉSAR BISPO LIMA | 10 |
| 10º | 87041 | ORTENILTON DOS SANTOS FILHO | 10 |
| 11º | 86286 | VIRGÍNIA SANTOS DE JESUS | 10 |
| 12º | 87042 | RODRIGO ARAUJO SANTOS | 10 |
| 13º | 86977 | JOSÉ CIRILO DE SOUZA NETO | 9,4 |
| 14º | 86845 | RAFAEL DOS SANTOS | 9,1 |
| 15º | 86257 | MACELINO TENÓRIO NETO | 8,9 |

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO SEMESTRE
LETIVO 2021.2 COM BASE NO EDITAL PROMAT /POSGRAP/UFS Nº02/2021 -
VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS**



RELATÓRIO DA SELEÇÃO

Como estabelece o edital PROMAT/POSGRAP/UFS Nº 02/2021, entre os dias 05 e 07 de julho de 2021 a Comissão de Seleção composta pelos professores Arlúcio da Cruz Viana, Bruno Luis de Andrade Santos e Zaqueu Alves Ramos se reuniu para analisar os comprovantes dos currículos Lattes e os históricos escolares dos candidatos cujas inscrições no referido edital foram homologadas. No dia 09 de julho de 2021 o resultado desta análise foi divulgado na página oficial do PROMAT e não houveram solicitações de recurso.

Com base no que preconiza o Capítulo 5 do edital em questão, a tabela abaixo fornece a relação dos aprovados em ordem de classificação:

| Colocação | Inscrição | Nome | Nota |
|------------------|------------------|---------------------------------|-------------|
| 1º | 87085 | ANTONIO CARLOS BRUNO DE ANDRADE | 10 |
| 2º | 86149 | BRUNO DOS SANTOS COSTA | 10 |
| 3º | 86927 | WEVERTON GOMES RIBEIRO | 10 |
| 4º | 87083 | JUNIOR TAVARES DE SANTANA | 7,1 |
| 5º | 87064 | GLENEDY CAVALCANTE DA SILVA | 7 |

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO SEMESTRE
LETIVO 2021.2 COM BASE NO EDITAL PROMAT /POSGRAP/UFS Nº01/2021 -
VAGAS PARA COMUNIDADE**



RELATÓRIO DA SELEÇÃO

Como estabelece o edital PROMAT/POSGRAP/UFS Nº 01/2021, entre os dias 05 e 07 de julho de 2021 a Comissão de Seleção composta pelos professores Arlúcio da Cruz Viana, Bruno Luis de Andrade Santos e Zaqueu Alves Ramos se reuniu para analisar os comprovantes dos currículos Lattes e os históricos escolares dos candidatos cujas inscrições no referido edital foram homologadas. No dia 09 de julho de 2021 o resultado desta análise foi divulgado na página oficial do PROMAT. Durante o período recursal, compreendido entre os dias 13 e 14 de julho de 2021, apenas a candidata Mylena Santos Vila Flor entrou com recurso sobre sua pontuação. Após análise deste recurso, ficou comprovado que a candidata não anexou parte dos documentos obrigatórios exigidos no edital, a saber, “Ementas das disciplinas cursadas pelo candidato que são equivalentes às disciplinas do ANEXO VII”. Desta forma, o pleito da requerente foi indeferido pela comissão.

Com base no que preconiza o Capítulo 6 do edital em questão, a tabela abaixo fornece a relação dos excedentes em ordem de classificação:

| Colocação | Inscrição | Nome | Nota |
|------------------|------------------|------------------------------|-------------|
| 1º | 86868 | JOÃO VICTOR FARIAS DA ROCHA | 8,75 |
| 2º | 86902 | GABRIEL DIAS PAES | 8,45 |
| 3º | 87062 | BRUNO DOS SANTOS LEAL | 8,25 |
| 4º | 86536 | RAFAEL CARVALHO DE SANTANA | 8 |
| 5º | 86521 | LEONARDO SOUZA SILVA | 7,8 |
| 6º | 87077 | LETÍCIA MACÊDO GUIMARÃES | 7,6 |
| 7º | 87015 | RAFAEL NICOLAY COSTA BARBOSA | 7,4 |